



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0420, de 28 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Certidão de Nascimento n.º 0074696, fl. 186, livro A-167, datada de 15.03.2012,

RESOLVE

I - conceder a JANICE RAIMUNDI DE FARIA, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1558873, lotada no Câmpus Toledo, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 14.03.2012 a 11.07.2012;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 12.07.2012 a 09.09.2012, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria